

PORTARIA Nº 561, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.004466/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ECO BRASIL VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 12.959.488/0001-68, situada no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na Av. Jones dos Santos Neves, 227 a 235, Loja B – Santo Antônio, CEP 29.300-500, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cachoeiro de Itapemirim no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA